



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 387 DE 21 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 27 de maio corrente, **Gustavo Cardim Russo de Melo** do cargo comissionado, CJ-2, de Assessor-Chefe da Assessoria da Presidência deste Tribunal e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado, CJ-2, de Assessor-Chefe de Governança de Gestão de Pessoas criado nos termos do art. 4º, inciso "II", da Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 376, de 14 de maio de 2024.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 21/05/2024, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2571529** e o código CRC **4951DD47**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2571529v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 387/2024, de 21/05/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 96, de 24/05/2024, pg. 02.

Diário Oficial da União nº 100, de 24/05/2024, Seção 02, pg. 67.

Recife, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 30/05/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573022** e o código CRC **DEFA3C8F**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2573022v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 389 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Registrar que o cargo comissionado de Assessor do Gabinete da Diretoria-Geral, CJ-1, ocupado pela servidora LUANA CRYSTINE DE SOUTO MELO, passou a ser denominado de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, CJ-1, nos termos do art. 3º, inciso "I", da Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024.

Art. 2º. Registrar que o cargo comissionado de Assessor-Chefe do Gabinete da Diretoria-Geral, CJ-2, ocupado pela servidora SANDRA GORETE MALAQUIAS DE AZEVEDO, foi remanejado para a recém criada Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, CJ-2, nos termos do art. 4º, inciso "I", da Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de maio de 2024.

Recife, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 24/05/2024, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573033** e o código CRC **0F69E3FC**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2573033v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 389/2024, de 22/05/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 99 de 28/05/2024, pg. 7.

Recife, 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 29/05/2024, às 07:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2582965** e o código CRC **2D1E7722**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2582965v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 345 DE 06 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 4944/2024 (2544512) do Juízo da 57ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº (0010078-18.2024.6.17.8057),

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **GERUSA VIEIRA DE ALMEIDA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 57ª Zona Eleitoral, Arcoverde;

b) designar a servidora **NATHÁLIA VIVIANI BITTENCOURT** para exercer a função comissionada de Assistência retromencionada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **29 de abril de 2024** e fazer constar que a servidora ora designada já estava exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 10/05/2024, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2551428** e o código CRC **C6BF9AF4**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2551428v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 345/2024, de 06/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 88, de 14/05/2024, pág. 02, e
Diário Oficial da União nº 92, de 14/05/2024, Seção 2, pág. 59.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/05/2024, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2551432** e o código CRC **1098E6B4**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2551432v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 364 DE 10 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto 10.835/2021, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 0003227-37.2024.6.17.8000,

R E S O L V E

colocar a Técnica Judiciária, Área Administrativa, **TAÍSA DUTRA BAYER** à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Especializada, Código FC-2, com efeito a partir da data da publicação desta portaria e por prazo indeterminado.

Recife, 10 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 10/05/2024, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2557993** e o código CRC **36191E89**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2557993v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 364/2024, de 10/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 89, de 15/05/2024, pág. 03, e
Diário Oficial da União nº 93, de 15/05/2024, Seção 2, pág. 75.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/05/2024, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2558039** e o código CRC **6F93CFA7**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2558039v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 377 DE 15 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e e considerando o disposto na Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar **Itamar Francisco de Sales Júnior** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Inteligência de Dados e de Processos Eletrônicos e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado, **CJ-1**, de Assessor-Chefe da Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação, criado nos termos do art. 2º, inciso "I", da Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024.

Art. 2º. Dispensar o servidor **Marcos Cerqueira de Araújo Júnior** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I e designá-lo para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Inteligência de Dados e de Processos Eletrônicos em vacância no art. 1º.

Art. 3º. Designar o servidor **Jessé Oliveira de Souza Bezerra** para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I em vacância no art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 15/05/2024, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2562857** e o código CRC **AFFF0033**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2562857v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 377/2024, de 15/05/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 92 de 20/05/2024, pg. 02.

Diário Oficial da União nº 98 de 20/05/2024, Seção 02, pg. 66.

Recife, 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/05/2024, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2565034** e o código CRC **F4903159**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2565034v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 380 DE 16 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e e considerando o disposto na Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º. Dispensar **MARCOS JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Contas Eleitorais e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado, **CJ-2**, de Coordenador na Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias, criado nos termos do art. 2º, inciso "II", da Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024.

Art. 2º. Dispensar a servidora **WALESKA SOUSA BARBOSA RIBEIRO** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I e designá-la para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Contas Eleitorais em vacância no art. 1º.

Art. 3º. Designar o servidor **LUCÍDIO FRANCO PEREIRA** para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I em vacância no art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 21/05/2024, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2567015** e o código CRC **60EC7DC5**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2567015v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 380/2024, de 16/05/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 97 de 27/05/2024, pg. 02.

Diário Oficial da União nº 101 de 27/05/2024, Seção 02, pg. 84.

Recife, 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/06/2024, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2567041** e o código CRC **7D0D22E0**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2567041v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 388 DE 22 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **ROSÂNGELA RIBEIRO LIMA ARAGÃO** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Taquigrafia da Secretaria Judiciária, extinta pelo art. 6ª da Resolução TRE-PE nº 459/2024;

b) dispensar o servidor **CARLOS ALEXANDRE AMORIM LEITE** da função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria Judiciária;

c) designá-lo para exercer a função comissionada, **FC-6**, remanescente da alínea "a", de Chefe da Seção de Execuções Processuais da Coordenadoria de Apoio às Sessões e Execução de Decisões da supracitada Secretaria, criada nos termos do art. 6ª da referida Resolução;

d) designar o servidor **ELIAS JOSÉ DE SOUZA** para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria Judiciária, em vacância na alínea "b";

e) validar os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Recife, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 24/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2572994** e o código CRC **FACB5480**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2572994v14



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 388/2024, de 22/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 100, de 29/05/2024, págs. 02 e 03, e
Diário Oficial da União nº 103, de 29/05/2024, Seção 2, pág. 98.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/06/2024, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573254** e o código CRC **487F6E16**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573254v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 390 DE 22 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **SÍLVIA VALÉRIA MARIANO DIAS DA SILVA** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Diretoria-Geral, transformada, pelo inciso II do art. 3º da Resolução TRE-PE nº 459/2024, em Assistente VI, subordinada ao Gabinete da Diretoria-Geral,

b) designá-la para exercer a função comissionada, **FC-6**, Assistente VI, do Gabinete da Diretoria-Geral, a que se refere a alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Recife, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 24/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573260** e o código CRC **E1B83751**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573260v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 390/2024, de 22/05/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 100 de 29/05/2024, pg. 02.

Diário Oficial da União nº 103 de 29/05/2024, Seção 02, pg. 98.

Recife, 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/06/2024, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573329** e o código CRC **A74F3C6D**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573329v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 391 DE 22 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **DÉBORA MARIA CRUZ MOTA** da função comissionada, **FC-6**, de Assistente VI da Coordenadoria de Tramitação Processual, transformada pelo inciso III do art. 3º da Resolução TRE-PE nº 459/2024, em Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos, subordinada à Coordenadoria de Tramitação Processual da Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição;

b) designá-la para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Procedimentos Administrativos, recém implantada, conforme o disposto no inciso III do art. 5º da referida Resolução;

c) dispensar a servidora **RENATA GOMES MOTA CAVALCANTI** da função comissionada, **FC-6**, de Assistente VI da Coordenadoria de Assessoramento Jurídico do 1º Grau de Jurisdição, transformada, pelo inciso III do art. 3º, em Chefe da Seção de Crimes Eleitorais e Comuns Conexos, subordinada à Coordenadoria de Assessoramento Jurídico do 1º Grau de Jurisdição da Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição;

d) designá-la exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Crimes Eleitorais e Comuns Conexos, recém implantada, conforme o disposto no inciso IV do art. 5º da referida Resolução;

e) validar os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Recife, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 24/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573334** e o código CRC **60F5B217**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573334v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 391/2024, de 22/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 100, de 29/05/2024, pág. 05, e
Diário Oficial da União nº 103, de 29/05/2024, Seção 2, pág. 98.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/06/2024, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573379** e o código CRC **4315D37E**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573379v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 392 DE 22 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Governança, Planejamento e Gestão da então Coordenadoria de Planejamento, Educação e Desenvolvimento, transformada, pelo inciso XV do art. 5º da Resolução TRE-PE nº 459/2024, em Chefe de Núcleo VI, subordinada à Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;

b) designá-la para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefe de Núcleo VI, recém implantado, a que se refere a alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Recife, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 24/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573387** e o código CRC **D5DFD72A**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573387v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 392/2024, de 22/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 100, de 29/05/2024, págs. 04 e 05, e
Diário Oficial da União nº 103, de 29/05/2024, Seção 2, pág. 98.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO**, Técnico(a)
Judiciário(a), em 10/06/2024, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573401** e o código CRC **304A1C83**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573401v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 393 DE 22 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Resolução TRE-PE nº 459, de 10 de maio de 2024,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **JOANA D'ARC SIMÕES DE BARROS** da função comissionada, **FC-6**, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, transformada, pelo inciso XIV do art. 5º, em Chefe de Núcleo VI, do Núcleo de Licitações, subordinada à Secretaria de Administração;

b) designá-la para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefe de Núcleo VI, recém implantado, a que se refere a alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Recife, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 24/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573406** e o código CRC **43316BDE**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573406v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 393/2024, de 22/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 100, de 29/05/2024, pág. 04, e
Diário Oficial da União nº 103, de 29/05/2024, Seção 2, pág. 98.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/06/2024, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573424** e o código CRC **1F780CC3**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573424v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 394 DE 22 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, §§ 1º e 2º da Resolução TSE nº 23.448/2015 e do art. 2º, inciso XXI da Resolução CNJ nº 219/2019;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada FC-1 de Assistência do Cartório da 77ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5829/2024 do Juízo da 77ª Zona Eleitoral (2564413), registrado no SEI nº. (0011504-05.2024.6.17.8077),

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **NYARA FREIRE CAVALCANTE** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 77ª Zona Eleitoral, Cabrobó, a contar de **16/05/2024**;

b) designar o servidor **CÍCERO WILLIAM DE SOUZA LUNA** para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefia do Cartório Eleitoral retromencionado, com efeitos a contar de **16/05/2024**;

c) designar a servidora **TAMYRIS CAVALCANTI DE MENEZES RIBEIRO** para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistência do Cartório em epígrafe, com efeitos a contar de **06/04/2024**;

Recife, 22 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 24/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573969** e o código CRC **7EC94629**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573969v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 394/2024, de 22/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 100, de 29/05/2024, pág. 03 e 04, e
Diário Oficial da União nº 103, de 29/05/2024, Seção 2, pág. 98 e 99.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/06/2024, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2573973** e o código CRC **EBCCAB6E**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2573973v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 411 DE 24 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2576685/2024 (2576685) do Juízo da 58ª Zona Eleitoral, bem como o Despacho nº 25330 (2577075) da SGP, todos registrados no SEI nº. 0012450-34.2024.6.17.8058,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 58ª Zona Eleitoral, Pedra;

b) designar o servidor **SÉRGIO AUGUSTO MOREIRA JÚNIOR** para exercer a Função de chefia retromencionada, **FC-6**;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **24 de maio de 2024**.

Recife, 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 24/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2577659** e o código CRC **CC584F75**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2577659v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 411/2024, de 24/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 100, de 29/05/2024, pág. 04, e
Diário Oficial da União nº 103, de 29/05/2024, Seção 2, pág. 99



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/06/2024, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2577672** e o código CRC **07F7F5FB**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2577672v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 416 DE 28 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no [art. 35, inciso I](#) e no [art. 9º, inciso II e parágrafo único](#) da [Lei n. 8.112, de 11.12.1990](#), com redação dada pela [Lei n. 9.527, de 10.12.1997](#),

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora **Bruna Coelho Barreto Campello de Lima** do cargo comissionado, CJ-1, de Assessora da Presidência, e nomeá-la, em caráter interino, para exercer o cargo comissionado, **CJ-2**, de Assessora-Chefe da Assessoria da Presidência, vago em decorrência da Portaria n.º 387, publicada no DOU de 24/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 28/05/2024, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581218** e o código CRC **4F1E8CC5**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2581218v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 416/2024, de 28/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 102, de 03/06/2024, pág. 4, e
Diário Oficial da União nº 104, de 03/06/2024, Seção 2, pág. 88.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/06/2024, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581225** e o código CRC **C30C37A4**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2581225v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 417 DE 28 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no [art. 35, inciso I](#) e no [art. 9º, inciso II e parágrafo único](#) da [Lei n. 8.112, de 11.12.1990](#), com redação dada pela [Lei n. 9.527, de 10.12.1997](#)

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a servidora **Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos** da função comissionada, FC-6, de Assistente VI da Assessoria da Presidência, e nomeá-la, em caráter interino, para exercer o cargo comissionado, **CJ-1**, de Assessora da Presidência, vago em decorrência da Portaria nº 416, desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 28/05/2024, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581229** e o código CRC **CF783FC8**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2581229v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 417/2024, de 28/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 102, de 03/06/2024, pág. 5, e
Diário Oficial da União nº 104, de 03/06/2024, Seção 2, pág. 88.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/06/2024, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581230** e o código CRC **F54411E0**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2581230v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 418 DE 28 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Dispensar a servidora **Andreza Lizziane Alves de Lima Procopio** da função comissionada, FC-3, de Assistente III da Assessoria da Presidência, e designá-la para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Assistente VI da mesma Assessoria, vaga em decorrência da Portaria nº 417, desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 28/05/2024, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581233** e o código CRC **704DB4C1**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2581233v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 418/2024, de 28/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 102, de 03/06/2024, pág. 5, e
Diário Oficial da União nº 104, de 03/06/2024, Seção 2, pág. 88.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581234** e o código CRC **9646B893**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2581234v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 419 DE 28 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Eduarda de Almeida Barbosa** para exercer a função comissionada, **FC-3**, de Assistente III da Assessoria da Presidência, vaga em decorrência da Portaria nº 418, desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 28/05/2024, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581239** e o código CRC **2A780D7D**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2581239v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 419/2024, de 28/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 102, de 03/06/2024, pág. 5, e
Diário Oficial da União nº 104, de 03/06/2024, Seção 2, pág. 88.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/06/2024, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2581243** e o código CRC **5A5BF98A**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2581243v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 430 DE 30 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 6640/2024 (2579217) do Juízo da 137ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0012681-18.2024.6.17.8137,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA JÚNIOR** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 137ª Zona Eleitoral, Lagoa Grande;

b) dispensar o servidor **EDVALDO ALVES DA SILVA** da Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I e designá-lo para exercer a Função Comissionada **FC-6**, de Chefe do Cartório retromencionado;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 07 de junho de 2024.

Recife, 30 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 30/05/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2586180** e o código CRC **38B0B54C**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2586180v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 430/2024, de 30/05/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 104, de 05/06/2024, pág. 02 e 03, e
Diário Oficial da União nº 106, de 05/06/2024, Seção 2, pág. 73.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 05/06/2024, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2586182** e o código CRC **AC47515E**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2586182v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 367 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0001728-52.2023.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE/SE.

Art. 2º Registrar que caberá ao Regional Sergipano redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, com o seu atual ocupante, WILLAMS DE LUCENA ALVES.

Art. 3º Dispensar a concessão de período de trânsito, tendo em vista que, a redistribuição em tela envolve cargo ocupado por servidor que já se encontra lotado na localidade de destino para a qual o cargo está sendo redistribuído.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 13/05/2024, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559126** e o código CRC **B2D68733**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2559126v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 367, de 13/05/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 94, de 16/05/2024, Seção 2, pg. 67.

Recife, 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/05/2024, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559134** e o código CRC **2158A1E1**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2559134v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 368 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0006032-60.2024.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n.º 8.868 de 14/04/1994, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA.

Art. 2º Registrar que caberá ao Regional Maranhense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, com o seu atual ocupante, LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA.

Art. 3º Dispensar a concessão de período de trânsito, tendo em vista que, a redistribuição em tela envolve cargo ocupado por servidor que já se encontra lotado na localidade de destino para a qual o cargo está sendo redistribuído.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 13/05/2024, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559150** e o código CRC **DAC287D7**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2559150v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 368, de 13/05/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 93, de 15/05/2024, Seção 2, pg.75.

Recife, 15 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 15/05/2024, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559153** e o código CRC **92B203B8**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2559153v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 369 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0001926-55.2024.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645 de 18/12/1987, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP.

Art. 2º Registrar que caberá ao Tribunal Paulista redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com a sua atual ocupante, VERÔNICA ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 3º Dispensar a concessão de período de trânsito, tendo em vista que, a redistribuição em tela envolve cargo ocupado por servidora que já se encontra lotada na localidade de destino para a qual o cargo está sendo redistribuído.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 13/05/2024, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559166** e o código CRC **02F5987E**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2559166v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 369, de 13/05/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 95, de 17/05/2024, Seção 2, pg.78.

Recife, 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/05/2024, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559170** e o código CRC **F36C4134**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2559170v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 370 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0009190-26.2024.6.17.8000, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE/BA,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas, criado pela Lei n.º 8.868 de 14/04/1994, com a sua atual ocupante, MIRELA GICO CASADO, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE/BA.

Art. 2º Registrar que caberá ao Tribunal Baiano redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo vago de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas.

Art. 3º Dispensar a concessão de período de trânsito, tendo em vista que, a redistribuição em tela envolve cargo vago a ser recebido por este Regional.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 14/05/2024, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559241** e o código CRC **AB236F2C**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2559241v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 370, de 13/05/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 94, de 16/05/2024, Seção 2, pg. 67.

Recife, 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/05/2024, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559246** e o código CRC **A355BBB5**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2559246v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 373 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0004387-07.2023.6.17.8300, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645 de 18/12/1987, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE/SC.

Art. 2º Registrar que caberá ao Tribunal Catarinense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com a sua atual ocupante, TERESA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA.

Art. 3º Dispensar a concessão de período de trânsito, tendo em vista que, a redistribuição em tela envolve cargo ocupado por servidora que já se encontra lotada na localidade de destino para a qual o cargo está sendo redistribuído.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 13 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 13/05/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559888** e o código CRC **55DEAAD6**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2559888v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 373, de 13/05/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 96, de 20/05/2024, Seção 2, pg.66

Recife, 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 20/05/2024, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2559894** e o código CRC **66498A92**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2559894v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 374 DE 14 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022 e tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0011209-05.2024.6.17.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.202 de 29/11/2005, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA.

Art. 2º Registrar que caberá ao Tribunal Maranhense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com o seu atual ocupante, FABRÍCIO PAZ ROCHA.

Art. 3º Dispensar a concessão de período de trânsito, tendo em vista que, a redistribuição em tela envolve cargo ocupado por servidor que já se encontra lotado na localidade de destino para a qual o cargo está sendo redistribuído.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 14 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 15/05/2024, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2560339** e o código CRC **E9CA684C**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2560339v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 374, de 14/05/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 94, de 16/05/2024, Seção 2, pg. 67.

Recife, 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/05/2024, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2560341** e o código CRC **060233A1**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2560341v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 400 DE 23 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0006265-30.2024.6.17.8300, e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7.645 de 18/12/1987, com o seu atual ocupante, DEMÉTRIUS RIBEIRO DOS SANTOS, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE/PI.

Art. 2º Registrar que caberá ao Regional Piauiense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com a sua atual ocupante, JAMILLY BELIZA BEZERRA FERNANDES.

Art. 3º Dispensar a concessão de período de trânsito, tendo em vista que, através de remoções anteriores, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais os cargos estão sendo redistribuídos.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 23 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 23/05/2024, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2576050** e o código CRC **A38297DE**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2576050v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria TRE/PE nº 400, de 23/05/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 104, de 03/06/2024, Seção 2, pg. 88.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 102, de 03/06/2024, pgs. 5/6.

CERTIFICO, ainda, que a portaria correspondente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, qual seja a Portaria TRE/PI n.º 267, de 27 de maio de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União n.º 104, de 03/06/2024, Seção 2, pg. 89, em atendimento do disposto no art. 41, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Recife, 3 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 03/06/2024, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2576052** e o código CRC **9A768810**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2576052v6